

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete do Deputado Cláudio Régis

**REQUERIMENTO Nº 8.743** /2020

ASSUNTO: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito APELO ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e ao Exmo. Sr. Efraim Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, para a possibilidade de gestão necessária na doação de Alevinos (CARPA, TILÁPIA E TAMBAQUI), para os agricultores familiares dos seguintes municípios: ALGODÃO DE JANDAÍRA, AREIA, PILÕES, ALAGOA GRANDE, BARRA DE SANTA ROSA, ARARA, REMÍGIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e, após ouvido o plenário, que seja feito apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e ao Exmo. Sr. Efraim Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, para a possibilidade de gestão necessária na doação de Alevinos (CARPA, TILÁPIA E TAMBAQUI), para os agricultores familiares dos seguintes municípios: ALGODÃO DE JANDAÍRA, AREIA, PILÕES, ALAGOA GRANDE, BARRA DE SANTA ROSA, ARARA, REMÍGIO.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Atenciosamente,

Deputado Estadual – PP



Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete do Deputado Cláudio Régis

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO** 

Senhores e Senhoras Deputados,

Este requerimento está sendo apresentado com o intuito de solicitar a possibilidade de

gestão necessária para a doação de alevinos para os agricultores familiares dos municípios acima

referenciados.

Uma grande parcela da economia desses municípios é mantida através da produção da

Agricultura Familiar, e para que essa modalidade seja mantida é necessário que o Governo

Estadual dê incentivos financeiros, para que a agricultura familiar seja fortalecida no município.

Com essa ação, estaremos incentivando e fortalecendo a agricultura familiar dos

produtores rurais, gerando renda e sustentabilidade ao produtor, alavancando as atividades e

desenvolvendo o setor agropecuário.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente proposição pelo plenário desta Casa de

Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2020.

CLAODIO RÉGIS

Deputado Estadual – PP